

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 768/90

Declara de utilidade pública o Comitê do Centro
correspondente da Aliança Francesa em Viçosa-MG.

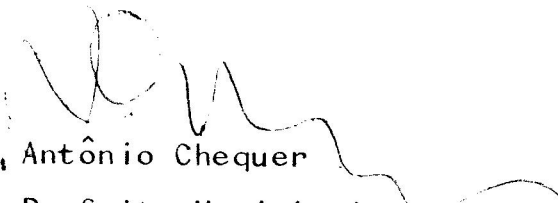
O povo do Município de Viçosa, por seus repre-
sentantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o
Comitê do Centro Correspondente da Aliança Francesa em Viçosa- MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Viçosa, 18 de dezembro de 1990.


Antônio Chequer
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Euter
Paniago, aprovado em reunião da Câmara Municipal do dia 15/12/90.)